Avaliação Rápida Integrada (RIA)

GILBUÉS | PIAUÍ

OBJETIVOS GLOBAIS
para o Desenvolvimento Sustentável

PNUD

REALIZAÇÃO
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD | Brasil

SUPERVISÃO

UNIDADE DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DESCENTRALIZADA – DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

EQUIPE PNUD

CONSULTOR
Marcelo Gonçalves

REVISÃO TÉCNICA

REVISÃO ORTOGRÁFICA

DIAGRAMAÇÃO

SUMÁRIO

04 **Introdução**

11 **O município de Gilbués**
Dinâmica territorial
População
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDH-M

18 **Avaliação Rápida Integrada (RIA)**
Metodologia

24 **Alinhamento do PPA aos ODS**
Os Planos Plurianuais (PPA)
Alinhando o PPA à Agenda 2030

58 **Monitoramento e Acompanhamento**
Proposta de Monitoramento

69 **Próximos passos e recomendações**

72 **Referências Bibliográficas**

INTRODUÇÃO

A Agenda 2030 é um plano de ação para as pessoas, o planeta, a prosperidade, a paz e parcerias, que busca fortalecer a paz universal. O plano indica 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas para erradicar a pobreza e promover vida digna para todas e todos. São objetivos e metas claras, para que os países adotem de acordo com suas próprias prioridades e atuem no espírito de uma parceria global para preservar o planeta e melhorar a vida das pessoas agora e no futuro.

Em 2015, ao adotarem o documento "Transformando o Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável" (A/70/L.1), os países comprometeram-se a tomar medidas ousadas e transformadoras para promover o desenvolvimento sustentável nos próximos 15 anos sem deixar ninguém para trás.

O desenvolvimento sustentável é o desenvolvimento capaz de suprir as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade de atender as necessidades das futuras gerações. É um avanço coordenado que não esgota os recursos para o futuro. De forma geral, os 17 objetivos traçados nesse documento buscam erradicar a pobreza e promover vida digna para a população mundial, dentro dos limites do planeta, de uma forma que integra o crescimento econômico, a justiça social e a sustentabilidade ambiental.

A ideia também é propor o espírito de parceria e pragmatismo para fazermos as escolhas certas para melhorar a qualidade de vida da atual e das futuras gerações. O documento da Agenda 2030 oferece orientações claras e metas para todos os países adotarem de acordo com suas prioridades e combaterem as raízes da pobreza de uma forma holística, que agrega ações em 17 áreas passíveis de promoverem um futuro melhor.

1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
2 FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	Acabar com a fome, alcançar segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável
3 SAÚDE E BEM-ESTAR	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

5 IGUALDADE DE GÊNERO	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO	Assegurar a disponibilidade e a gestão sustentável da água e saneamento para todos
7 ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL	Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos
8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho decente para todos
9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação
10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA	Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos

14 VIDA NA ÁGUA	Conservar e promover o uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável
15 VIDA TERRESTRE	Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade
16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Os 17 Objetivos são interligados, o que significa que o êxito de um ODS afeta diretamente outro. Combater os efeitos adversos da mudança do clima influencia diretamente na forma que gerenciamos nossos recursos naturais. Alcançar a igualdade de gênero e melhorar a saúde ajuda a erradicar a pobreza. Fomentar a paz e sociedades inclusivas reduzirá as desigualdades e contribuirá para que as economias prosperem. Eles também mesclam, de forma equilibrada, as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental.

São como uma lista de tarefas a serem cumpridas pelos governos, a sociedade civil, o setor privado e todos os cidadãos na jornada coletiva para um 2030 sustentável. Nos próximos anos de implementação da Agenda 2030, os ODS e suas metas irão estimular e apoiar ações em áreas de importância crucial para a humanidade: Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias. Esses eixos são áreas de importância fundamental para a humanidade e o planeta.

Figura 1 - Os 5 Ps do Desenvolvimento Sustentável

MISSÃO DO PNUD COM A AGENDA 2030

Os ODS entraram em vigor em janeiro de 2016, e eles continuarão a guiar as políticas e o financiamento do PNUD nos próximos anos. Como a agência líder da ONU para o desenvolvimento, o PNUD tem uma posição única para ajudar na implementação do Objetivos por meio do trabalho que desenvolve em 170 países e territórios.

Nosso plano estratégico enfoca áreas-chave incluindo a diminuição da pobreza, governança democrática, construção da paz, mudança do clima, mitigação de riscos de desastres e desigualdade econômica. O PNUD fornece suporte para governos para integrar os ODS em seus planos e políticas nacionais de desenvolvimento. Esse trabalho já está em curso, pois apoiamos muitos países na aceleração do progresso alcançado com os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio.

Nossa trajetória em trabalhar transversalmente em múltiplos objetivos nos proporciona uma vasta e comprovada experiência para garantir que todos nós alcancemos as metas dos ODS até 2030. Mas não podemos fazer isso sozinhos.

Alcançar os ODS requer a parceria com governos, setor privado e sociedade civil organizada para garantirmos que deixaremos um planeta melhor para as futuras gerações.

"Os governos subnacionais não devem ser vistos como meros executores da Agenda. Os governos subnacionais são formuladores de políticas, catalisadores de mudanças e estão mais bem posicionados para conectar as metas globais às realidades das comunidades locais".

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: O que os governos locais precisam saber, UCLG (United Cities and Local Development)

Os 17 ODS apresentam metas relacionadas ao trabalho direto de governos locais e regionais, particularmente no que se refere à prestação de serviços básicos. É por isso que devem estar no centro da Agenda 2030.

Os governos locais e regionais são essenciais para a promoção do desenvolvimento sustentável inclusivo em seus territórios e, portanto, são parceiros fundamentais na implementação da maioria das metas traçadas. Por estarem mais próximos da realidade da população, também podem "fazer a ponte" entre os governos centrais e as comunidades, bem como desempenhar um papel importante no incentivo da participação das organizações da sociedade civil, do setor privado (micro, pequenas e médias empresas), da academia e de outras organizações locais no processo de ação para aceleração do desenvolvimento.

Líderes locais eleitos, particularmente, têm um mandato democrático para liderar o desenvolvimento local e podem ser responsabilizados pelos cidadãos caso falhem. Tal responsabilidade democrática é uma ferramenta poderosa para impulsionar a implementação dos ODS no nível local.

Alguns governos locais e regionais podem não estar cientes de seu papel na Agenda 2030, ou temer serem muito pequenos, e não possuir o conhecimento necessário ou capacidade (recursos humanos, técnicos ou financeiros) para contribuir para a realização dos ODS.

Promover estratégias para a apropriação local das estratégias nacionais é fundamental. Se os governos locais e regionais possuírem um senso de apropriação em relação aos ODS e um papel na determinação de suas funções e responsabilidades, o seu envolvimento na implementação será maior.

Estabelecer objetivos e metas, definir meios de implementação e estipular indicadores para monitoramento são processos que precisam ser realizados.

Os governos subnacionais devem ser proativos em resistir a abordagens "de cima para baixo" que reduzam o seu papel na implementação de prioridades que eventualmente sejam decididas unilateralmente por seus governos centrais. Por outro lado, devem procurar garantir que o processo seja "de baixo para cima", e, que as necessidades, prioridades e expectativas locais determinem as estratégias nacionais.

São as cidadãs e os cidadãos, nos seus municípios, que sabem suas necessidades e percebem como as políticas podem afetar seu dia a dia, identificando inclusive quais são os meios de implementação mais adequados para determinada localidade e levando em consideração as especificidades de seu contexto.

DICAS IMPORTANTES PARA SEGUIR O PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

- Conhecer a realidade local e identificar quais objetivos e metas da Agenda 2030 são prioritárias para a promoção do desenvolvimento territorial. É com essa parte de identificação de gargalos que esse documento pretende contribuir, trazendo um diagnóstico da situação dos indicadores do seu município, para que possa verificar quais são as áreas que estão demandando melhor planejamento e maior empenho.

- Além de analisar os indicadores que se relacionam com as metas, pode-se também identificar aqueles que ainda precisam ser criados e dados a serem coletados, para obter-se uma melhor análise situacional.

- Alinhar os ODS ao planejamento municipal – seja nos Planos Plurianuais (PPA), no Plano Diretor ou em outros documentos – para contemplar nas políticas e programas todas as áreas de desenvolvimento. Além disso, o setor produtivo também pode incluir os ODS no seu planejamento, seja por meio dos planos estratégicos ou dos relatórios de sustentabilidade.

- Devido à abrangência da Agenda 2030, diversos temas provavelmente já estão sendo trabalhados por seu município. É recomendável identificar áreas de atuação e parcerias já iniciadas que se vinculam com os ODS e as metas e que estejam dando certo.

- Recomenda-se a criação de fóruns participativos que permitam o monitoramento da implementação dos ODS e a contribuição da população local. Também é importante a formação de mecanismos de acompanhamento e coordenação institucional, que auxiliam no desenvolvimento de um trabalho conjunto.

- É também positivo buscar apoio e parceria com governos (inclusive de diferentes municípios), organismos internacionais, iniciativa privada e outros atores que possam contribuir com essa iniciativa por meio de acordos sólidos e bem estruturados.

O MUNICÍPIO DE GILBUÉS-PI

O Piauí é um dos estados do Nordeste do país. Faz limites com Ceará, Pernambuco, Bahia, Tocantins e Maranhão. Possui 224 municípios e sua área é de 251.611,929 km². É dividido em 12 Territórios de Desenvolvimento, utilizados como base para planejamento e execução de programas, projetos e ações.

O Município de Gilbués está localizado no Território Chapada das Mangabeiras. A cidade encontra-se a aproximadamente 780 km da capital do estado e possui uma população de 10.892 habitantes, de acordo com o censo demográfico de 2022 (IBGE, 2023).

DINÂMICA TERRITORIAL

ÁREA 3.495,692 km²	**DENSIDADE DEMOGRÁFICA 2022** 3,12 hab/km²
POPULAÇÃO CENSO 2022 10.892 habitantes	**POPULAÇÃO CENSO 2010** 10.402 habitantes

Fonte: IBGE – Censo 2022. Censo 2010.

O planejamento de ações sociais e políticas públicas que visem ao desenvolvimento humano sustentável e ao alcance dos ODS, estabelecidos na Agenda 2030, depende do conhecimento da realidade da população local e da dinâmica do território. Isso engloba conhecer a área geográfica, considerando as áreas de proteção ambiental, de produção econômica, bem como os territórios de povos tradicionais.

Para tanto, é fundamental conhecer as áreas públicas que possuem territórios indígenas, quilombolas, projetos de assentamento e unidades de conservação, pois esse fato afeta tanto a divisão das zonas, quanto os projetos de desenvolvimento a serem implementados. Nessas áreas, há populações que precisam de proteção e respeito ao seu território, além de biodiversidade a ser preservada.

No Estado do Piauí, existem 29 unidades de conservação distribuídas pelo território (16 de esfera federal e 13 de esfera estadual), divididas dentre parques nacionais e estaduais, estações ecológicas, áreas de proteção ambiental, reservas particulares do patrimônio natural, reserva extrativista, floresta nacional e áreas de relevante interesse ecológico[1].

Parte do território de Gilbués está inserido no Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba, unidade de conservação (UC) federal de proteção integral criada em 2002, com área total de 729.774,18 hectares, abrangendo os estados do Piauí, Maranhão, Tocantins e Bahia, no bioma cerrado. De acordo com o zoneamento elaborado no Plano de Manejo da UC, no município incidem zonas de conservação.

1 Disponível em: http://www.seplan.pi.gov.br/download/202304/SEP05_82cffcffd5.pdf

POPULAÇÃO

Toda ação de desenvolvimento, como estabelecido na Agenda 2030, deve ter como foco as pessoas, sua qualidade de vida e o respeito a seus direitos. Por isso, precisamos conhecer as características de nossa população quando vamos trabalhar pelo seu desenvolvimento.

Dados de população e demografia são fundamentais para conhecermos melhor uma localidade, e para planejarmos ações sociais e políticas públicas. Além de fornecerem informações básicas sobre a região, como população total, número de homens, de mulheres, de crianças e de idosos, também auxiliam na compreensão das dinâmicas que ocorrem na região, como migração, natalidade e mortalidade.

Em 2022, de acordo com os dados do censo demográfico, viviam 10.892 pessoas no município de Gilbués. Entre 2010 e 2022, a estimativa é que a população tenha crescido a uma taxa média anual de 0,40%, enquanto no Estado do Piauí essa taxa também foi de 0,40% de alta no mesmo período.

Gráfico 1: Pirâmide populacional do município de Gilbués - Piauí, por faixa etária, em 2022

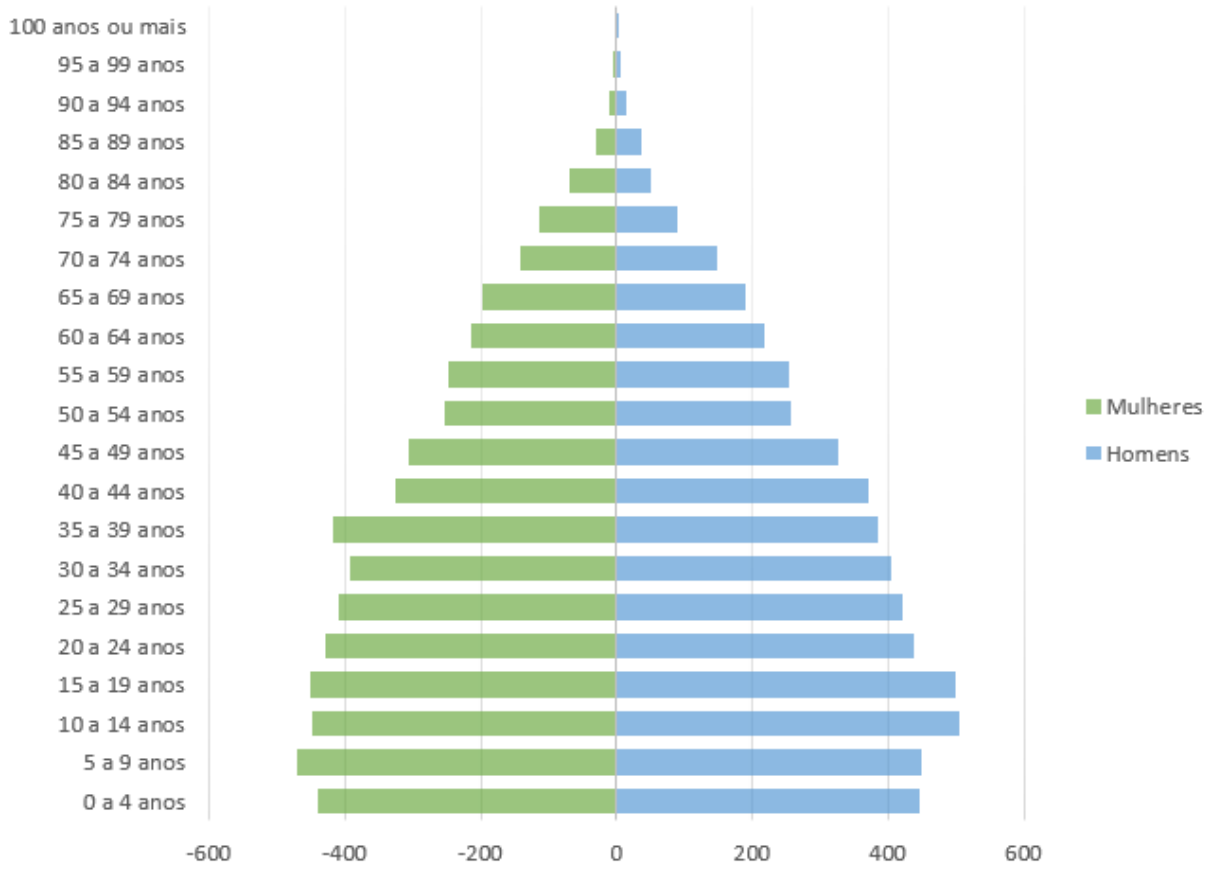

Fonte: IBGE (2022).

Os gráficos de pirâmide populacional trazem informações sobre as faixas etárias combinadas com a concentração de população masculina e feminina. Em 2022, a pirâmide de Gilbués ainda mostra uma base maio, com a população concentrada na faixa etária de 0 a 19 anos. Isso significa que ainda há grande prevalência de crianças e da população jovem no município, enquanto a faixa de adultos nas idades entre 25 e 34 anos é um pouco menor, indicando êxodo da população jovem, economicamente ativa. Na faixa de 35 a 39 anos, especialmente entre as mulheres, observa-se um aumento populacional comparado às faixas anteriores.

Para compreendermos a situação de uma região, é importante olharmos não somente para a população total, mas também para esses dados desagregados em diversos recortes, por exemplo, sexo, raça/cor, pessoas com ou sem deficiência, faixa etária e situação de domicílio (rural ou urbano), entre outros.

Essas informações nos ajudam a entender as mudanças pelas quais a região passou nos últimos anos e como ela se configura atualmente, contribuindo para uma compreensão mais completa e detalhada dos dados sociais, econômicos e ambientais. Os indicadores são resultados de médias e, por isso, podem esconder algumas desigualdades. A desagregação de dados permite conhecer melhor a realidade e focalizar as políticas públicas de acordo com as necessidades locais. A importância da desagregação é expressa na Agenda 2030 por meio da Meta 17.18, pertencente ao ODS 17.

Uma redução significativa no número de pessoas vivendo na área rural de uma região e um aumento da população urbana podem indicar uma série de informações, relacionadas, por exemplo, à atividade econômica predominante, à necessidade de investimentos em infraestrutura urbana e às demandas de acesso a equipamentos e serviços de educação e saúde em determinadas localidades.

Conhecer a porcentagem da população feminina e masculina permite, por exemplo, direcionar políticas de saúde e de segurança pública para cada grupo, de forma a torná-las mais eficientes. Políticas de saúde devem levar em consideração também a raça/cor dos habitantes da cidade, pois há enfermidades e doenças crônicas que se manifestam mais em pessoas de determinada raça/cor, do que em outras.

Por exemplo, é possível identificar por meio dos dados do IBGE (1991, 2000, 2010) que a população urbana de Gilbués cresceu significativamente entre 1991 (2.734 habitantes) e 2010 (5.991 habitantes), enquanto o número de pessoas vivendo na área rural diminuiu (7.238 habitantes em 1991 e 4.411 em 2010). Neste período o município deixou de ser predominantemente rural para ser mais urbanizado.

Representação em ícones de dados de população do município de Gilbués, por sexo, cor e situação de domicílio.

Infográfico 1: População de Gilbués, total e por sexo, em 2022

População Total	População Masculina	População Feminina
10.892	5.512	5.380
100 %	50,61 %	49,39 %

Fonte: IBGE (2010).

Infográfico 2: População de Gilbués, por raça/cor, em 2022

BRANCA	PRETA	AMARELA	PARDA	INDIGENA
1.440	1.676	15	7.793	22
13,22%	15,39%	0,14%	71,05%	0,20%

Fonte: IBGE (2010).

É importante lembrar que nem todas as pessoas declaram seu sexo e raça/cor. Por isso, os números apresentam algumas diferenças quando desagregados em relação aos números totais.

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL (IDHM)

O Índice de Desenvolvimento Humano foi pensado com o objetivo de ampliar um indicador muito utilizado, o Produto Interno Bruto (PIB) per capita, que considera apenas a dimensão econômica do desenvolvimento. O indicador foi criado por Mahbub ul Haq, juntamente com o economista indiano Amartya Sen, ganhador do Prêmio Nobel de Economia de 1998.

A ideia foi voltada à criação de uma medida geral e sintética do desenvolvimento humano. Apesar de ampliar essa perspectiva, o IDH não abrange todos os aspectos de desenvolvimento e não é uma representação da "felicidade" das pessoas, nem indica "o melhor lugar no mundo para se viver". Democracia, participação, equidade, sustentabilidade são outros dos muitos aspectos do desenvolvimento humano que não são contemplados no IDH[2].

2 Ver: https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0/conceitos/o-que-e-o-idh.html

Em 2012, o PNUD Brasil, o Ipea e a Fundação João Pinheiro decidiram adaptar a metodologia do IDH Global para calcular o IDH Municipal (IDHM) dos 5.565 municípios brasileiros. Esse cálculo foi realizado a partir das informações dos 3 últimos Censos Demográficos do IBGE – 1991, 2000 e 2010.

O IDHM brasileiro considera as mesmas três dimensões do IDH Global – longevidade, educação e renda, mas vai além: adequa a metodologia global ao contexto brasileiro e à disponibilidade de indicadores nacionais. Embora meçam os mesmos fenômenos, os indicadores levados em conta no IDHM são mais adequados para avaliar o desenvolvimento dos municípios e regiões metropolitanas brasileiras.

A partir desse olhar, esse índice conta um pouco da história dos municípios, estados e regiões metropolitanas em três importantes dimensões do desenvolvimento humano durante duas décadas da história brasileira.

Ao sintetizar uma realidade complexa em um único número, o IDHM e seus três componentes viabilizam a comparação entre os municípios brasileiros ao longo do tempo. Além disso, o ranking do IDHM estimula formuladores e implementadores de políticas públicas municipais a priorizar a melhoria da vida das pessoas em suas ações e decisões.

O IDHM é um número que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano de uma unidade federativa, município, região metropolitana ou unidade de desenvolvimento humano[3].

FAIXAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL

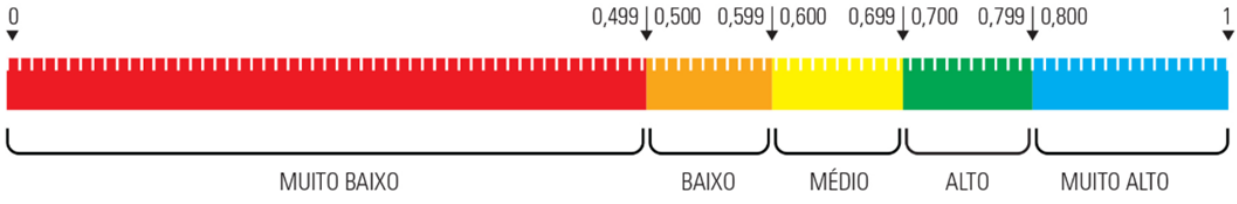

3 Um detalhamento do cálculo do IDHM está disponível na seção Metodologia, no Atlas do Desenvolvimento Humano.

IDHM DE GILBUÉS

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) de Gilbués foi de 0,548 em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Baixo (IDHM entre 0,500 e 0,599). A dimensão que mais contribuiu para o IDHM do município foi a Longevidade, com índice de 0,753, seguida de Renda, com índice de 0,574, e de Educação, com índice de 0,380.

O município ocupava em 2010 a 5.225ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros segundo o IDHM. Nesse ranking, o maior IDHM é 0,862 (São Caetano do Sul) e o menor é 0,418 (Melgaço).

Gráfico 2: IDHM de Gilbués em 2010.

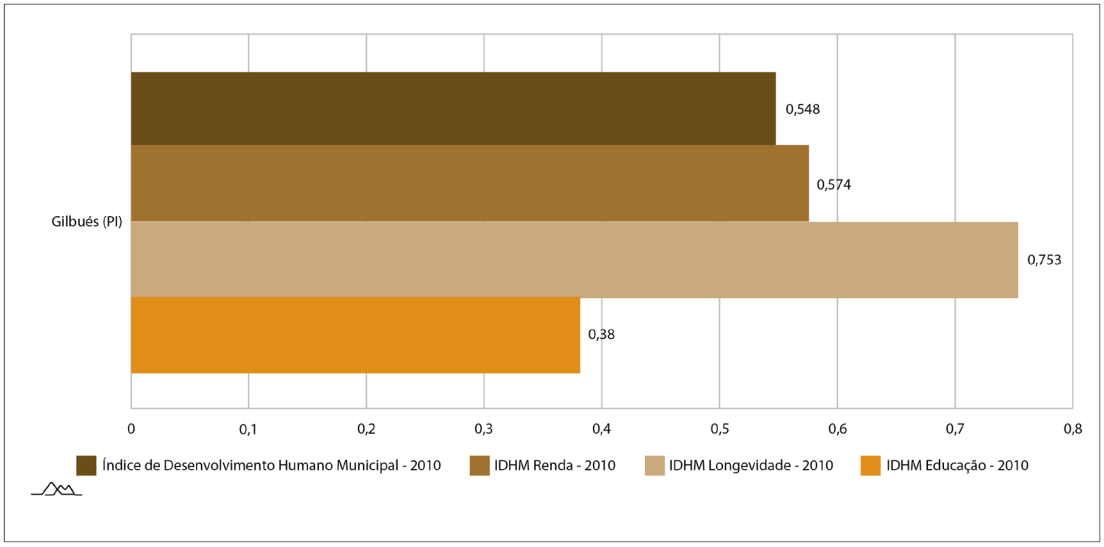

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

AVALIAÇÃO RÁPIDA INTEGRADA (RIA)

A Avaliação Rápida Integrada – RIA é um método de análise desenvolvido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e constitui-se numa ferramenta cujo objetivo é auxiliar os países a avaliarem seu nível de preparação para a implantação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS. A RIA faz um mapeamento dos ODS em relação as prioridades nacionais/subnacionais/regionais/locais e avalia se há aderência dos programas/ações/projetos aos ODS, ou seja, este instrumento permite concluir como os ODS estão refletidos dentro dos objetivos e metas, facilitando o diálogo necessário para iniciar a fase de implantação (os documentos bases para a análise podem ser identificados nas três esferas federativas – federal, estadual e municipal, por meio dos seus Planos Plurianuais (PPAs), além de Planos Nacionais de Desenvolvimento, Planos Setoriais, Agendas de Desenvolvimento Local, etc.).

A ferramenta sugere etapas e modelos claros para que os formuladores de políticas públicas conduzam a RIA dos ODS para determinar sua relevância para o contexto do país e nos âmbitos regionais, estaduais e locais e as interligações entre as respectivas metas. A RIA é um primeiro passo na definição de um roteiro para um país implantar os ODS. Os resultados obtidos por meio da aplicação desta ferramenta, proporcionarão uma visão geral e indicativa do nível de alinhamento dos planos nacionais com as metas dos ODS. Esta ferramenta tem sido utilizada por mais de 17 países, entre eles, Butão, Cabo Verde, República Dominicana, México, Índia (subnacional), Jamaica, Namíbia, Panamá e Trinidade e Tobago.

A RIA auxilia os países, regiões, estados e municípios a determinarem sua prontidão para implantar os ODS. Ela fornece uma visão rápida do nível de alinhamento entre os planos/estratégias (em todos os âmbitos), planos setoriais e metas dos ODS, e ajuda a identificar interligações entre as metas e áreas de ODS para potencial coordenação multissetorial. O resultado da RIA é um perfil que identifica a capacidade do país/região/estado/município de abordar a Agenda 2030, comparando-a e alinhando-a as políticas públicas vigentes aos ODS e correlacionando-a as três dimensões do Desenvolvimento Sustentável.

Para a realização da RIA nos municípios brasileiros tomar-se-á por base de análise os Planos Plurianuais (PPAs) Municipais, do período de 2022 a 2025. Serão avaliados todos os programas, projetos e ações que compõem o PPA e observar-se-á qual o alinhamento/adesão/aderência destes em relação aos 17 ODS e suas metas, bem como a distribuição em se tratando dos 5 Ps - Pessoas, Planeta, Paz, Prosperidade e Parcerias, propostos pela Agenda 2030.

METODOLOGIA

A ferramenta - Avaliação Integrada Rápida, RIA - foi desenvolvida pelo PNUD – Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento - PNUD para avaliar o nível de alinhamento dos Planos de Desenvolvimento de longo e médio prazo, no âmbito nacional/regional/estadual e municipal e com os ODS.

Para cada um dos municípios brasileiros analisados, os mesmos passos deverão ser seguidos para que se estabeleçam parâmetros de comparação, mesmo sabendo-se de antemão que os mais de 5.500 municípios, são muito heterogêneos. Deste modo, todos os municípios serão avaliados/analisados a partir dos seus Planos Plurianuais – PPAs, do período que compreende os anos de 2022 a 2025, porque este é o principal instrumento de planejamento e de definição de políticas públicas.

A primeira atividade realizada na RIA é uma leitura aprofundada do PPA do ente federado que será analisado para que se inicie o exercício de alinhamento das metas estabelecidas em cada programa, projeto e/ou ação do PPA com as metas dos ODS.

Na sequência, deverá ser preenchida a matriz com todos os programas/projetos/ações de cada PPA, bem como todas as metas de cada ODS. Na sequência será feita a análise, o cruzamento das informações, e esta análise deverá ser registrada na linha e na coluna onde o programa/projeto/ação e a meta do ODS se cruzam. Neste ponto deverá ser descrito pelo avaliador qual é a categoria de aderência ou de alinhamento que foi observada:

1. **Não compatível:** quando a meta do ODS não é compatível com a realidade e possibilidades de realização do Município, ou seja, esta não é uma meta que possa ser desenvolvida pelo município. Deste modo, a coluna "alinhamento" deverá ser marcada com o código NC;

2. **Totalmente Alinhado:** quando a meta do ODS corresponder, completamente, a uma meta estabelecida em algum programa/projeto/ação do PPA. A meta condiz com a realidade encontrada não somente em texto, mas também em escopo e ambição. Neste caso, indicadores poderão ser definidos para auferir o progresso da meta no decorrer do tempo. Quando esta situação for encontrada, onde as duas informações se cruzam deverá ser colocada a letra "T";

3. **Parcialmente Alinhado:** quando a meta do ODS não corresponder, completamente, a uma meta estabelecida em algum programa/projeto/ação do PPA. Existe uma meta no PPA que corresponde a uma meta de ODS, mas não completamente no escopo ou na ambição, ou ainda, quando não há indicadores para medir seu progresso. Nesta situação em que as duas informações se cruzam deverá ser colocada a letra "P";

4. **Não alinhado:** quando a meta do ODS não encontrar equivalência em nenhum programa/projeto/ação do PPA, devendo ser colocada a letra N na coluna do alinhamento;

Tabela 1 – Simbologia

T	Meta totalmente alinhada com o PPA
P	Meta parcialmente alinhada ao PPA
N	Meta não alinhada com o PPA
NC	Meta não compatível com a realidade do município

Ainda de acordo com a RIA poder-se-á observar outras duas situações:

a) quando a meta do ODS se alinhar a alguns municípios e a outros não. Neste caso o avaliador deverá colorir toda a coluna na cor azul e fazer uma ressalva em seu relatório sobre a situação encontrada, considerando as variáveis de acordo com a realidade do município;

b) quando a meta do ODS se alinha a um programa/projeto/ação do PPA, mas pela análise do avaliador será uma meta difícil de ser monitorada. Neste caso deverá colorir toda a coluna na cor laranja e fazer uma ressalva em seu relatório sobre a situação encontrada, considerando as variáveis de acordo com a realidade do município;

O resultado da RIA é um perfil que deverá apontar a capacidade do país, do estado, da região ou do município de cumprir a Agenda 2030, por meio do alinhamento das políticas públicas com os ODS, pela relação de equilíbrio entre as três dimensões do desenvolvimento sustentável, pelo alinhamento aos 5 Ps, ou ainda, pelas interligações entre diferentes objetivos e a capacidade atual de monitorar o progresso ao alcançar os ODS.

Ao seu final, a RIA de cada município deverá conter as seguintes etapas:

1) uma matriz (planilha) demonstrando todos os programas/projetos/ações e como estão relacionados ao ODS em questão, de acordo com as categorias de aderência;

2) uma tabela resumo apontando os resultados do cruzamento de acordo com as categorias de aderência e os ODS;

3) gráficos que demonstrem a relevância de cada ODS no contexto do município;

4) indicativos de instrumentos e de avanços dos sistemas de dados e suficiência de fontes de informação para sistematizar os progressos alcançados pelos ODS.

OS PLANOS PLURIANUAIS (PPA)

O Plano Plurianual - PPA é o instrumento de planejamento orçamentário em que devem ser estabelecidos os objetivos e as metas quadrienais da administração para as despesas de capital e para as despesas relativas aos programas de duração continuada. Os programas, cujo desenvolvimento se restrinja a um único exercício, serão contemplados, exclusivamente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA. As despesas de capital são as despesas compostas pelos investimentos, pelas inversões financeiras e pelas transferências de capital e estão definidas pelo artigo 12 da Lei nº 4.320/64.

Conforme disposição contida no artigo 15 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa ou assunção de obrigação que não tenham adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Constituição Federal: Artigos 165, inciso I, § 1º e 167, §1º:
"Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:
I – o plano plurianual;
(...)
§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada(...)".

"Art. 167. São vedados:
(...)
§ 1º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade (...)".

Lei Federal nº 4.320/64

O artigo 22 da Lei nº 4.320/64, prevê o conteúdo e a forma da proposta orçamentária.

Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000

O § 5º do art. 5º, o inciso II do art. 16, o inciso II do § 1º do art. 16 e o § 4º do art. 17, dispõem sobre a compatibilidade entre as peças de planejamento orçamentário (Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA).

Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001

O § 1º do art. 40 do Estatuto da Cidade estabelece que o plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.

ALINHAMENTO DO PPA AOS ODS

ALINHANDO O PPA À AGENDA 2030

O primeiro passo no processo de adaptação da Agenda 2030 ao âmbito local é revisar o nível de alinhamento do planejamento municipal, buscando identificar pontos fortes e lacunas e posteriormente empreender um esforço de alinhamento, adotando determinadas práticas que sejam compatíveis as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

O PPA de Gilbués possui 18 Programas divididos entre as várias áreas de atuação do poder público executivo municipal: 1) Desenvolvimento e Modernização Legislativa; 2) Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta; 3) Melhoria da Qualidade da Educação; 4) Gestão Administrativa e Financeira; 5) Gestão de Política da Assistência Social; 6) Qualidade do Saneamento Básico; 7) Moradia Digna para as Famílias; 8) Gestão de Mobilidade Urbana e Rural; 9) Administração da Política de Infraestrutura; 10) Planejamento Governamental; 11) Preservação e Conservação Ambiental; 12) Desenvolvimento do Turismo; 13) Incentivo ao Desenvolvimento Cultural; 14) Normatização e Fiscalização; 15) Promoção e Proteção as Crianças, Adolescentes e suas Famílias; 16) Promoção do Esporte e Lazer; 17) Apoio Jurídico à População; 18) Fomento à Agricultura no Município.

Além das justificativas, objetivos e o público-alvo, cada um dos 18 Programas do PPA são divididos em projetos e ações que detalham a distribuição e uso dos recursos públicos durante os anos de vigência do plano.

ALINHAMENTO COM OS 5 PS

A Agenda 2030 estabelece uma relação com todos os 17 ODS, ou seja, cada meta de cada objetivo deve estimular e apoiar ações em áreas que são de importância crucial para a humanidade. Estas áreas estão divididas em Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parceria – os "5 Ps".

Figura 2 - Os 5 Ps do Desenvolvimento Sustentável e seus ODS

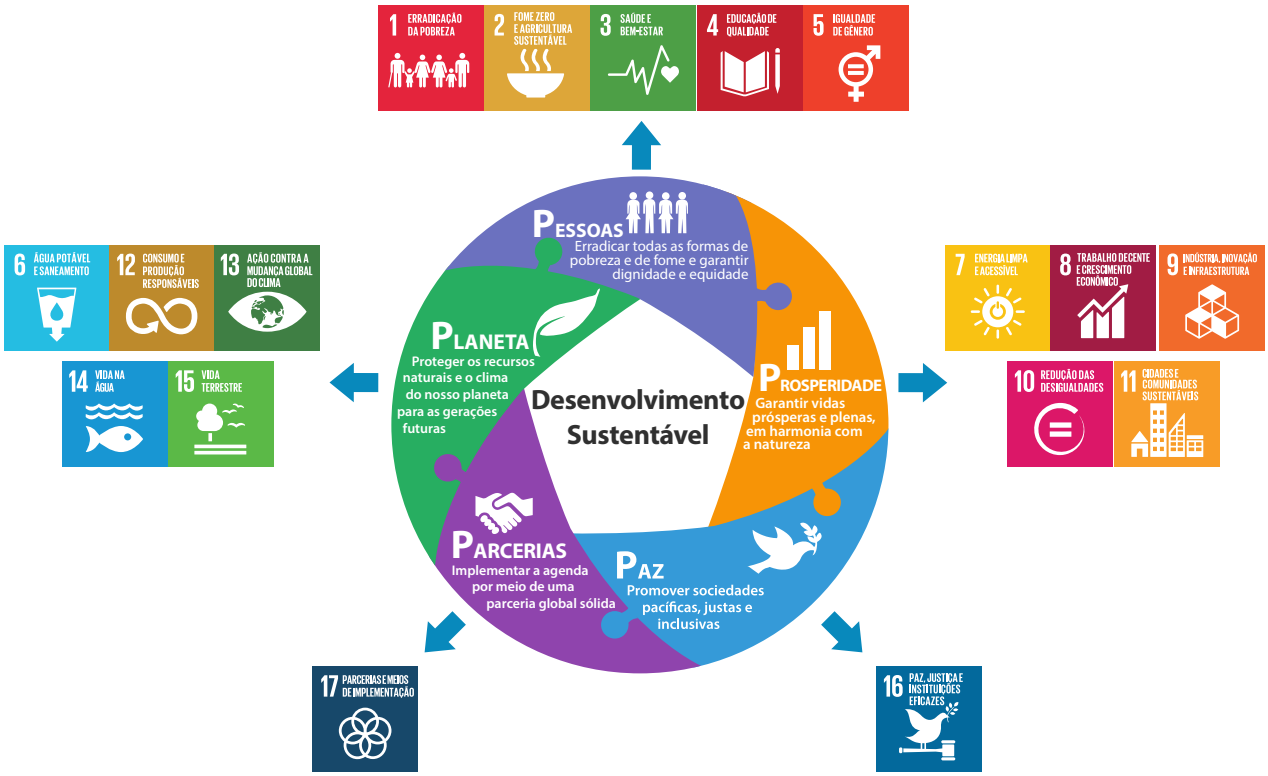

Gráfico 3: Perfil dos ODS - % de metas alinhadas de acordo com os 5Ps

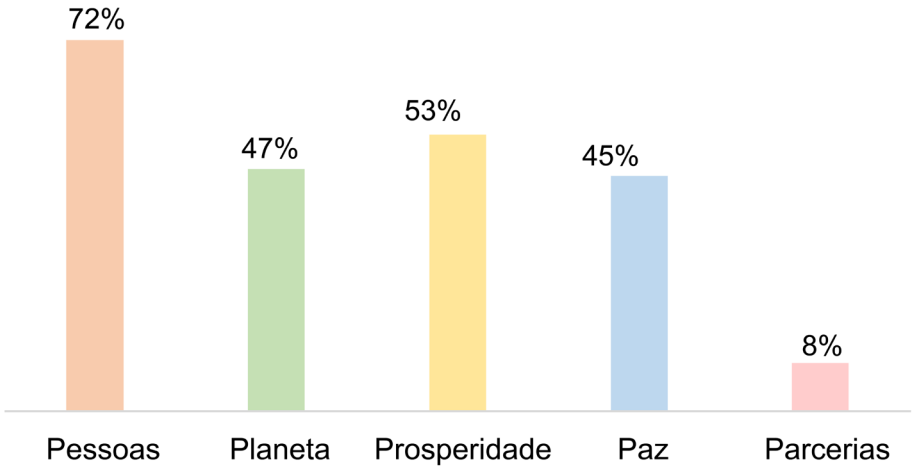

Pessoas:

A dimensão "Pessoas" tem como objetivo erradicar a pobreza e a fome de todas as maneiras e garantir a dignidade e a igualdade, contemplando os ODS 1, 2, 3, 4 e 5. O PPA de Gilbués está 72% alinhado ao P de Pessoas (Gráfico 3), considerando os programas do PPA totalmente e parcialmente alinhados às metas dos ODS. O ODS 2 possui 100% de alinhamento, com 4 metas totalmente alinhadas. Os ODS 1, 3 e 4 possuem 86%, 83% e 89% de alinhamento, enquanto o ODS 5 possui apenas 11%, com uma meta alinhada parcialmente.

Planeta:

Com objetivo de proteger os recursos naturais e o clima do nosso planeta para as futuras gerações, a dimensão "Planeta" contempla os ODS 6, 12, 13, 14 e 15. O PPA de Gilbués está 47% alinhado ao P de Planeta (Gráfico 3), sendo a maioria desse percentual correspondente às metas do ODS 6, que possui 88% de alinhamento (total e parcial), incluindo 4 metas totalmente alinhadas dentro do PPA. Os ODS 12, 13 e 15 possuem 30%, 25% e 42% de alinhamento, respectivamente, sendo que uma meta do ODS 15 possui alinhamento total. O ODS 14 não possui metas alinhadas ao PPA, uma vez que elas não são compatíveis com a realidade do município.

Prosperidade:

Garantir vidas prósperas e plenas em harmonia com a natureza é objetivo da dimensão "Prosperidade". Segundo dados apresentados na Figura 2, neste P estão contemplados os ODS 7, 8, 9, 10 e 11. O PPA de Gilbués está 53% alinhado à esta dimensão (Gráfico 3), considerando os programas do PPA totalmente e parcialmente alinhados às metas dos ODS. O ODS 11 possui 90% de alinhamento e 4 metas totalmente alinhadas dentro do PPA. Os ODS 8, 9 e 10 possuem 45%, 71% e 20% de alinhamento, respectivamente, enquanto o ODS 7 não apresentou alinhamento entre as metas e o PPA.

Paz:

A dimensão "Paz" visa promover sociedades pacíficas, justas e inclusivas. Faz parte dessa dimensão o ODS 16 que no PPA de Gilbués possui 45% de alinhamento entre as metas e os programas, projetos e ações do PPA, sendo que nenhuma delas está totalmente alinhada.

Parcerias:

Já a dimensão "Parcerias" tem como objetivo implementar a agenda 2030 por meio de uma parceria global sólida, apresentada no ODS 17, que no PPA de Gilbués está apenas 8% alinhado à esta dimensão.

ALINHAMENTO COM AS METAS DOS ODS

Após análise, foram consideradas 138 das 169 metas dos ODS. De acordo com o PPA e com as características do município, 31 metas não são relevantes ou são incompatíveis com realidade de Gilbués e, por isso, não cabem comparação e avaliação entre o seu PPA e as metas dos ODS. Tais metas, descritas na Tabela 2, são muito específicas, por isso não se encaixam ao município, mas podem se encaixar aos PPAs de outros municípios brasileiros.

Tabela 2 - Metas incompatíveis com a realidade do Município

ODS	METAS INCOMPATÍVEIS COM O MUNICÍPIO
ODS 2	2.b; 2.c
ODS 3	3.a
ODS 4	4.b
ODS 8	8.a
ODS 9	9.a
ODS 10	10.5; 10.6; 10.a; 10.b; 10.c
ODS 12	12.c
ODS 13	13.a
ODS 14	14.1; 14.2; 14.3; 14.4; 14.5; 14.6; 14.7; 14.a; 14.b; 14.c
ODS 16	16.8
ODS 17	17.2; 17.4; 17.9; 17.10; 17.12; 17.13; 17.15

De um modo bastante geral poder-se afirmar que o PPA de Gilbués tem um percentual muito baixo de aderência as metas propostas nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS. Todavia, é bastante difícil querer encontrar em um PPA de um município considerado de pequeno porte todas as metas da Agenda 2030.

Tabela 3 - Porcentagem de alinhamento/aderência dos programas, projetos e ações do PPA aos ODS

ODS	Número de metas relevantes	Número de metas contempladas (alinhamento total e parcial)	Número de metas totalmente alinhadas	% Metas contempladas (total + parcial)	% Metas totalmente alinhadas
ODS 1	7	6	3	86%	43%
ODS 2	6	6	4	100%	67%
ODS 3	12	10	5	83%	42%
ODS 4	9	8	7	89%	78%
ODS 5	9	1	0	11%	0%
ODS 6	8	7	4	88%	50%
ODS 7	5	0	0	0%	0%
ODS 8	11	5	1	45%	9%
ODS 9	7	5	2	71%	29%
ODS 10	5	1	0	20%	0%
ODS 11	10	9	4	90%	40%
ODS 12	10	3	0	30%	0%
ODS 13	4	1	0	25%	0%
ODS 14	0	0	0	0%	0%
ODS 15	12	5	1	42%	8%
ODS 16	11	5	0	45%	0%
ODS 17	12	1	0	8%	0%
Total	138	73	31	53%	22%

Das 138 metas relevantes, 53% são contempladas no PPA, porém, apenas 22% estão totalmente alinhadas com os programas projetos e ações do PPA 2022/2025. As metas totalmente alinhadas constam nos ODS 1, 2, 3, 4, 6, 8, 9, 11 e 15. O ODS 7 não possui qualquer alinhamento com o PPA, enquanto os ODS 2, 4, 6 e 11 são os que possuem maior percentual de metas contempladas. O ODS 14 não faz parte da realidade de Gilbués.

AVALIAÇÃO DAS METAS DOS ODS PARA INTEGRAÇÃO

Foram abordadas todas as metas dos 17 ODS compatíveis com a realidade do município e a integração com o PPA de Gilbués, sendo que as metas receberam classificações de acordo com o nível de alinhamento, podendo ser totalmente alinhadas com o PPA, parcialmente alinhadas com o PPA, não alinhadas ao PPA e não compatíveis com a realidade do município, conforme apresentado na metodologia de elaboração do RIA.

1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA

Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Como a pobreza se manifesta no meu Município? Qual parte da população está vivendo em níveis de pobreza abaixo dos padrões do país? Onde ela está localizada? Como podemos enfrentar e combater a pobreza nas suas diversas manifestações? (CNM, 2017)

Metas	Alinhamento
1.1 Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,25 por dia;	T
1.2 Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais	T
1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis;	P
1.4 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças;	N
1.5 Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais;	P
1.a Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões;	P
1.b Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.	T

2 FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Existem pessoas passando forme ou desnutridas no meu Município? Onde vivem? Em quais faixas etárias essa condição mais se manifesta? As crianças até 5 anos estão recebendo alimento e apresentam graus de nutrição suficientes para um crescimento satisfatório? Que soluções locais posso adotar para reduzir a fome e a desnutrição? Quais são os obstáculos? Como posso articular oferta local de alimentos com distribuição e consumo locais? (CNM, 2017)

Metas	Alinhamento
2.1 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano;	P
2.2 Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas;	P
2.3 Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola;	T
2.4 Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo;	T
2.5 Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente;	T

2.a Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos;	T
2.b Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha;	NC
2.c Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.	NC

3 SAÚDE E BEM-ESTAR

Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades

Qual é o grau de mortalidade e suas principais causas no meu Município por faixa etária (especialmente entre mães e crianças menores de 5 anos)? Qual a incidência de consumo e dependência do álcool e outras drogas? Qual a cobertura dos serviços de saúde no Município? Como é a qualidade do atendimento? Como está a distribuição de medicamentos? O quanto a saúde está adequadamente financiada? Estamos acima ou abaixo dos parâmetros aceitáveis? Como posso garantir a inclusão produtiva com segurança sanitária no meu Município? (CNM, 2017)

Metas	Alinhamento
3.1 Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos;	P
3.2 Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos;	P

3.3 Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis;	P
3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar;	P
3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool	P
3.6 Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas;	T
3.7 Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais;	T
3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos;	T
3.9 Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo;	N
3.a Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado;	NC
3.b Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos;	T
3.c Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento;	T

3.d Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde.	N

4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos

Qual é o grau de aprendizagem entre os alunos do meu Município? Qual o grau de cobertura dos serviços de educação infantil e ensino fundamental? Quais os índices de evasão e distorção? Quais os índices de qualidade? Estamos acima ou abaixo dos parâmetros aceitáveis? Qual é a nossa capacidade de financiar o sistema municipal de educação? Como podemos conseguir parceiros para esse desafio? (CNM, 2017)

Metas	Alinhamento
4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes;	T
4.2 Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário;	T
4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade;	T
4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo;	T
4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade;	P
4.6 Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática;	T

4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável;	N
4.a Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos;	T
4.b Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento;	NC
4.c Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.	T

5 IGUALDADE DE GÊNERO

Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Como se manifesta a desigualdade de gênero em meu Município? Qual o percentual de meninas que estão fora da escola em relação aos meninos? Quantas grávidas estão recebendo serviços de pré-natal? Qual a proporção de mulheres em posições de comando na prefeitura; na Câmara Legislativa; no setor privado? Quais os índices de violência contra a mulher e como estão sendo resolvidos? Que estratégias posso adotar para reduzir as desigualdades e empoderar mulheres e meninas? (CNM, 2017)

Metas	Alinhamento
5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte;	N
5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos;	N
5.3 Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas;	N
5.4 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais;	N
5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública;	N
5.6 Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão;	P
5.a Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais;	N
5.b Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres;	N
5.c Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis.	N

6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO

Garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos

Quem não tem acesso à água no meu Município? Onde estão essas pessoas? Quantos na área urbana, quantos na área rural? Quantos % da população têm solução adequada de coleta e tratamento de esgotos no meu Município? Como esta realidade se comporta por bairro? Existe Conselho Municipal de Saneamento? Como tem sido a sua atuação? (CNM, 2017)

Metas	Alinhamento
6.1 Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável e segura para todos;	T
6.2 Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade;	T
6.3 Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente;	T
6.4 Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água;	T
6.5 Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado;	P
6.6 Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos;	P

6.a Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso;	N
6.b Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.	P

7 ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL

Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos

Quem não tem acesso à energia no meu Município? Onde estão essas pessoas? Quantos na área urbana, quantos na área rural? O quanto esse déficit tem impedido o desenvolvimento econômico? As tarifas cobradas são razoáveis? Quantos % da energia gerada é de fontes renováveis? (CNM, 2017)

Metas	Alinhamento
7.1 Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia;	N
7.2 Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global;	N
7.3 Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética;	N
7.a Até 2030, reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso a pesquisa e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa;	N
7.b Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países menos desenvolvidos, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio;	N

8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO

Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos

Qual é a vocação econômica do meu Município? Quais capacidades locais o Município tem e ainda não foram exploradas? Como está o nosso nível de produtividade? Como poderia ser maior? (CNM, 2017)

Metas	Alinhamento
8.1 Sustentar o crescimento econômico per capita, de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvimentos;	N
8.2 Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra;	P
8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros;	P
8.4 Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança;	N
8.5 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor;	P
8.6 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação;	P

8.7 Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas;	N
8.8 Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários;	N
8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais;	T
8.10 Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos;	N
8.a Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvimentos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos;	N
8.b Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].	NC

9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Como está a infraestrutura do meu Município? Quais são os gargalos existentes para escoar a produção e para o ingresso de produtos? Quantas pessoas no meu Município estão sem acesso à internet de qualidade? Onde elas estão? Que parcerias seriam possíveis para preencher as lacunas? (CNM, 2017)

Metas	Alinhamento
9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos;	T
9.2 Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos;	T
9.3 Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados;	N
9.4 Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades;	P
9.5 Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento;	P
9.a Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento;	NC
9.b Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities;	N
9.c Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020.	P

10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Como a desigualdade se manifesta em meu Município? Que ações podem ser tomadas para reduzir desigualdades territoriais, entre homens e mulheres, entre brancos e negros? (CNM, 2017)

Metas	Alinhamento
10.1 Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional;	P
10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra;	N
10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito;	N
10.4 Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade;	N
10.5 Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações;	NC
10.6 Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas;	NC
10.7 Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas;	N

10.a Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da Organização Mundial do Comércio;	NC
10.b Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais;	NC
10.c Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%.	NC

11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Como se dá o uso e ocupação do solo em minha cidade? Já foi elaborado algum plano diretor? Está vigente? Há assentamentos irregulares que ameaçam áreas de preservação? A expansão urbana está sendo acompanhada por investimentos em infraestrutura? Qual o déficit habitacional em meu Município? Como ele se comporta em relação às faixas de renda? Como está a demanda por transporte em relação à oferta? Qual o tempo médio que as pessoas levam diariamente entre suas casas e o trabalho? Quais as áreas que têm mais problemas de segurança em meu Município? (CNM, 2017)

Metas	Alinhamento
11.1 Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas;	T
11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos;	P

11.3 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países;	T
11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo;	T
11.5 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade;	P
11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros;	P
11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência;	T
11.a Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento;	N
11.b Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis;	P
11.c Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais.	P

12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS

Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Em meu Município estamos produzindo e consumindo com responsabilidade social e ambiental? Nossos padrões de consumo são predatórios e insustentáveis? Temos preocupação em ofertar tecnologias e produtos menos nocivos ao meio ambiente? (CNM, 2017)

Metas	Alinhamento
12.1 Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento;	N
12.2 Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais	N
12.3 Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita;	N
12.4 Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente;	N
12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso;	P
12.6 Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios;	N
12.7 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais;	P
12.8 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza;	N
12.a Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo;	N

12.b Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais;	P
12.c Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento de uma forma que proteja os pobres e as comunidades afetadas.	NC

13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA

Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos

Em que medida meu Município está contribuindo para as mudanças do clima? Que medidas poderiam ser adotadas localmente para combater a mudança do clima e seus impactos? (CNM, 2017)

Metas	Alinhamento
13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países;	P
13.2 Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais;	N
13.3 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima;	N

13.a Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] para a meta de mobilizar conjuntamente US$ 100 bilhões por ano a partir de 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto de ações de mitigação significativas e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima, por meio de sua capitalização o mais cedo possível;	NC
13.b Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas.	N

14 VIDA NA ÁGUA

Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável

De que maneira meu Município está contribuindo para a conservação e uso sustentável dos oceanos, mares e recursos marinhos? (CNM, 2017)

Metas	Alinhamento
14.1 Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes;	NC
14.2 Até 2020, gerir de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar impactos adversos significativos, inclusive por meio do reforço da sua capacidade de resiliência, e tomar medidas para a sua restauração, a fim de assegurar oceanos saudáveis e produtivos;	NC
14.3 Minimizar e enfrentar os impactos da acidificação dos oceanos, inclusive por meio do reforço da cooperação científica em todos os níveis;	NC

14.4 Até 2020, efetivamente regular a coleta, e acabar com a sobrepesca, ilegal, não reportada e não regulamentada e as práticas de pesca destrutivas, e implementar planos de gestão com base científica, para restaurar populações de peixes no menor tempo possível, pelo menos a níveis que possam produzir rendimento máximo sustentável, como determinado por suas características biológicas;	NC
14.5 Até 2020, conservar pelo menos 10% das zonas costeiras e marinhas, de acordo com a legislação nacional e internacional, e com base na melhor informação científica disponível;	NC
14.6 Até 2020, proibir certas formas de subsídios à pesca, que contribuem para a sobrecapacidade e a sobrepesca, e eliminar os subsídios que contribuam para a pesca ilegal, não reportada e não regulamentada, e abster-se de introduzir novos subsídios como estes, reconhecendo que o tratamento especial e diferenciado adequado e eficaz para os países em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos deve ser parte integrante da negociação sobre subsídios à pesca da Organização Mundial do Comércio;	NC
14.7 Até 2030, aumentar os benefícios econômicos para os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos, a partir do uso sustentável dos recursos marinhos, inclusive por meio de uma gestão sustentável da pesca, aquicultura e turismo;	NC
14.a Aumentar o conhecimento científico, desenvolver capacidades de pesquisa e transferir tecnologia marinha, tendo em conta os critérios e orientações sobre a Transferência de Tecnologia Marinha da Comissão Oceanográfica Intergovernamental, a fim de melhorar a saúde dos oceanos e aumentar a contribuição da biodiversidade marinha para o desenvolvimento dos países em desenvolvimento, em particular os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos;	NC
14.b Proporcionar o acesso dos pescadores artesanais de pequena escala aos recursos marinhos e mercados;	NC
14.c Assegurar a conservação e o uso sustentável dos oceanos e seus recursos pela implementação do direito internacional, como refletido na UNCLOS [Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar], que provê o arcabouço legal para a conservação e utilização sustentável dos oceanos e dos seus recursos, conforme registrado no parágrafo 158 do "Futuro Que Queremos".	NC

15 VIDA TERRESTRE

Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade

De que maneira meu Município está contribuindo para a conservação e uso sustentável dos ecossistemas terrestres? Como estamos gerindo nossas florestas? Temos áreas que correm o risco de desertificação? Precisamos combater essa ameaça? Estamos preservando a biodiversidade local? (CNM, 2017)

Metas	Alinhamento
15.1 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais;	P
15.2 Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente;	P
15.3 Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo;	T
15.4 Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável;	N
15.5 Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas;	P
15.6 Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos;	N

15.7 Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem;	N
15.8 Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias;	P
15.9 Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas;	N
15.a Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas;	N
15.b Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento;	N
15.c Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável.	N

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Quais são as ocorrências na área de segurança do meu Município? De que tipo são? Onde há maior incidência? Quais os públicos mais atingidos? De que maneira meu Município pode contribuir para melhorar a segurança pública local de forma a tornar-se uma sociedade pacífica? As pessoas estão tendo acesso à justiça? O quanto as instituições públicas municipais estão sendo eficazes, responsáveis e inclusivas no atendimento? Como fazer para melhorar a sua eficiência? (CNM, 2017)

Metas	Alinhamento
16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares;	P
16.2 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças;	P
16.3 Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos;	P
16.4 Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado;	N
16.5 Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas;	N
16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis;	P
16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis;	P
16.8 Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global;	NC
16.9 Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento;	N
16.10 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais;	N
16.a Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime;	N
16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.	N

17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO

Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Há capacidade institucional e mecanismos de implementação suficientes instalados para a integração dos ODS? Existe capacidade municipal para realização de parcerias visando à implementação da Agenda 2030? (CNM, 2017)

Metas	Alinhamento
17.1 Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas;	P
17.2 Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento [AOD], inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta [RNB] em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos; provedores de AOD são encorajados a considerar a definir uma meta para fornecer pelo menos 0,20% da renda nacional bruta em AOD para os países menos desenvolvidos;	NC
17.3 Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes;	N
17.4 Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento;	NC
17.5 Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos;	N
17.6 Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global;	N
17.7 Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado;	N

17.8 Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular tecnologias de informação e comunicação;	N
17.9 Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular;	NC
17.10 Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha;	NC
17.11 Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020;	N
17.12 Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado;	NC
17.13 Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas;	NC
17.14 Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável;	N
17.15 Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável;	NC

17.16 Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetorias, que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento;	**N**
17.17 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias;	**N**
17.18 Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais;	**N**
17.19 Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto [PIB] e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento.	**N**

GRAU DE ALINHAMENTO, NECESSIDADE E PRIORIDADE DE REVISÃO

Em casos onde não existe alinhamento ou que apresentam muito baixo grau de alinhamento (de 1% a 19%), sugere-se uma revisão urgente do PPA à luz dos ODS; em casos de baixo grau de alinhamento (de 20% até 39%), sugere-se que o PPA seja revisado; em outros casos de médio grau de alinhamento (de 40% até 59%), sugere-se retomar o PPA para buscar integração com metas que podem não ter sido contempladas; em casos de alto grau (de 60% até 79%) e muito alto grau de alinhamento (mais de 79%), sugere-se que os trabalhos de alinhamento entre as ações municipais contempladas no PPA e em outros instrumentos sejam mantidos e ampliados, quando possível.

ODS sem alinhamento

ODS com muito baixo grau de alinhamento

ODS com baixo grau de alinhamento

ODS com médio grau de alinhamento

ODS com alto e muito alto grau de alinhamento

GARGALOS E OPORTUNIDADES

Conforme item anterior, 2 ODS não possuem alinhamento com o PPA, destes, o ODS 14 não possui nenhuma meta compatível com a realidade do Município. Porém, o ODS 7 possui caráter compatível e estratégico para o planejamento municipal, devendo ser pensado para o próximo plano.

Os ODS 5 e 17 se mostraram com muito baixo grau de alinhamento, demonstrando que o PPA não detalha em seus programas e projetos as questões de igualdade de gênero, além de estar pouco estruturado para buscar parcerias para execução de ações para o atingimento dos ODS

Os ODS 10, 12 e 13 possuem médio grau de alinhamento, destes, o ODS 10 e o 13 sofrem influências das ações e metas de outros ODS que podem ser executados em escalas locais, mesmo sendo ODS voltados para uma escala mais regional ou global. Já o ODS 12 precisa ser mais bem trabalhado no PPA para aumentar as possibilidades de atingir metas propostas em outros ODS, especialmente o ODS 2 e 11.

Os ODS 8, 15 e 16 possuem médio grau de alinhamento com o PPA, podendo ser oportunidades para o atingimento de metas de outros ODS, especialmente o 8 que pode ser vetor para atingir metas dos ODS 1, 9 e 10, principalmente.

Por fim, os ODS 1, 2, 3, 4, 6 9 e 11, com alto grau de alinhamento, devem fazer parte de um esforço para alinhamento total, uma vez que representam metas e objetivos de necessidades indispensáveis, relacionadas à alimentação, saúde, educação, saneamento e infraestruturas, bases para qualquer outra meta a ser atingida. Além disso, os ODS 6 e 11 representam uma oportunidade de múltiplos contatos com outros ODS ou programas a serem implantados no PPA, diretamente ligado aos ODS 3, 9, 12, 15, 17, entre outros. O primeiro passo para isso é o município incluir instrumentos de planejamento relacionados à gestão territorial, iniciando com um bom Plano Diretor Municipal e um Plano Municipal de Saneamento Básico.

Cabe destacar que o ODS 1 é o mais urgente no sentido de atingir suas metas. Ainda que em Gilbués exista alto grau de alinhamento entre este ODS e o PPA, é possível integrar algumas ações presentes em outros ODS que, indiretamente, farão com que as metas sejam atingidas em sua totalidade.

MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO

PROPOSTA DE MONITORAMENTO

O monitoramento é a produção e o tratamento das informações sobre o andamento dos programas, projetos, metas e ações do governo municipal em torno dos resultados esperados, e para se enxergar com atenção e cuidado especial cada ação particular em coerência com o todo.

Para as ações de integração dos ODS no PPA serão levadas em consideração a participação da população no mesmo modelo do monitoramento participativo do PPA.

Figura 3 - Modelo de monitoramento participativo para o PPA

Fonte: MPOG (2013)

MONITORAMENTO DO ALINHAMENTO DOS ODS AO PPA

O monitoramento participativo do alinhamento dos ODS ao PPA será anual e deverá

realizar a avaliação por meio da ferramenta RIA à cada revisão feita, com objetivo de mapear os alinhamentos das metas dos ODS aos programas, projetos e ações do PPA.

O resultado deverá ser transformado em gráfico do tipo radar, onde o objetivo é o maior número possível de metas totalmente integradas ao PPA, levando em consideração as especificidades do município e a possibilidade de existência de metas não compatíveis com a realidade local.

A primeira avaliação por meio da ferramenta RIA foi realizada na última versão do PPA, conforme Figura a seguir.

Gráfico 4 - Perfil dos ODS - % total de metas alinhadas – parcialmente e totalmente

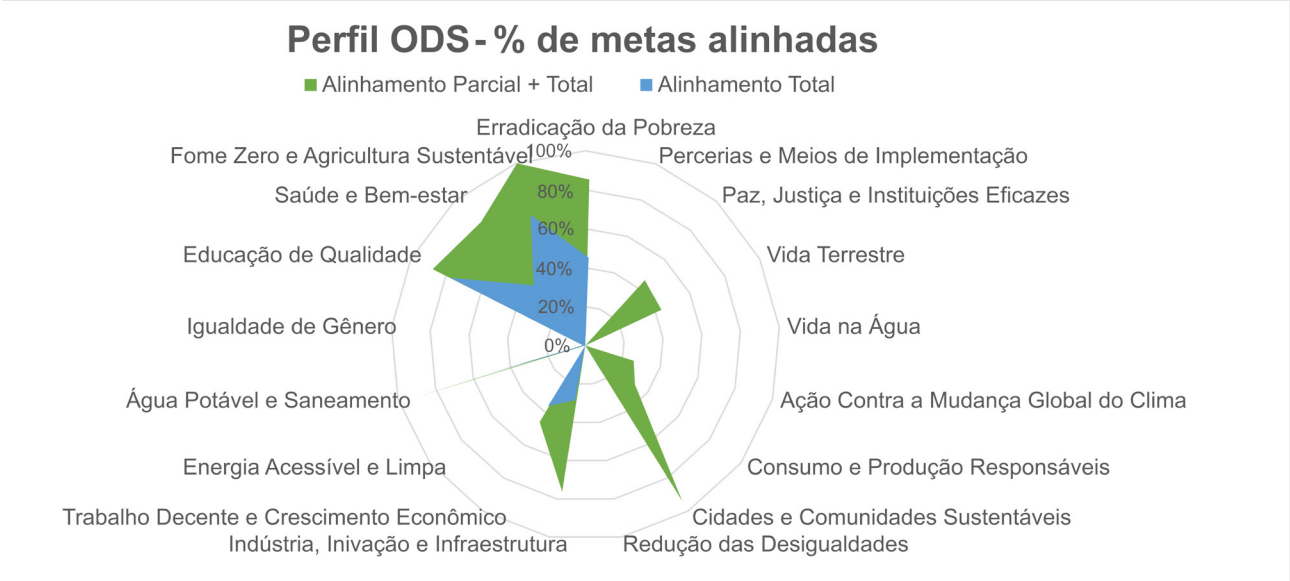

MONITORAMENTO DAS METAS DOS ODS ALINHADAS AO PPA

Para o monitoramento das metas dos ODS alinhados aos PPA, serão utilizados o conjunto de indicadores e sua medição por meio de gráfico do tipo radar, que foi denominado por CNN (2016) de Mandala, sendo dividida de acordo com os objetivos e metas da agenda 2030, que abordam quatro dimensões: social, econômica, ambiental e institucional.

Os critérios de seleção dos indicadores levaram em conta: ter dados disponíveis de bases oficiais por Município com periodicidade de aferição inferior a dois anos. O gráfico deverá estar separado em três escalas, representadas por cores. Vermelho (abaixo do parâmetro), amarelo (mediano) e verde (acima do parâmetro).

A partir das estratégias municipais definidas para o desenvolvimento, devem ser definidas as metas e indicadores aplicáveis ao Município, que estarão refletidas nos planos de governo. Em seguida, o ideal é que seja elaborado um retrato inicial dos indicadores, ou seja, a medição dos indicadores no início do processo de medição, ou no início de cada gestão municipal, para que possam ser periodicamente aferidos e monitorados. Nesse sentido, uma ferramenta de apoio pode ser a Mandala de Desempenho Municipal.

Figura 4 - Mandala do desempenho municipal

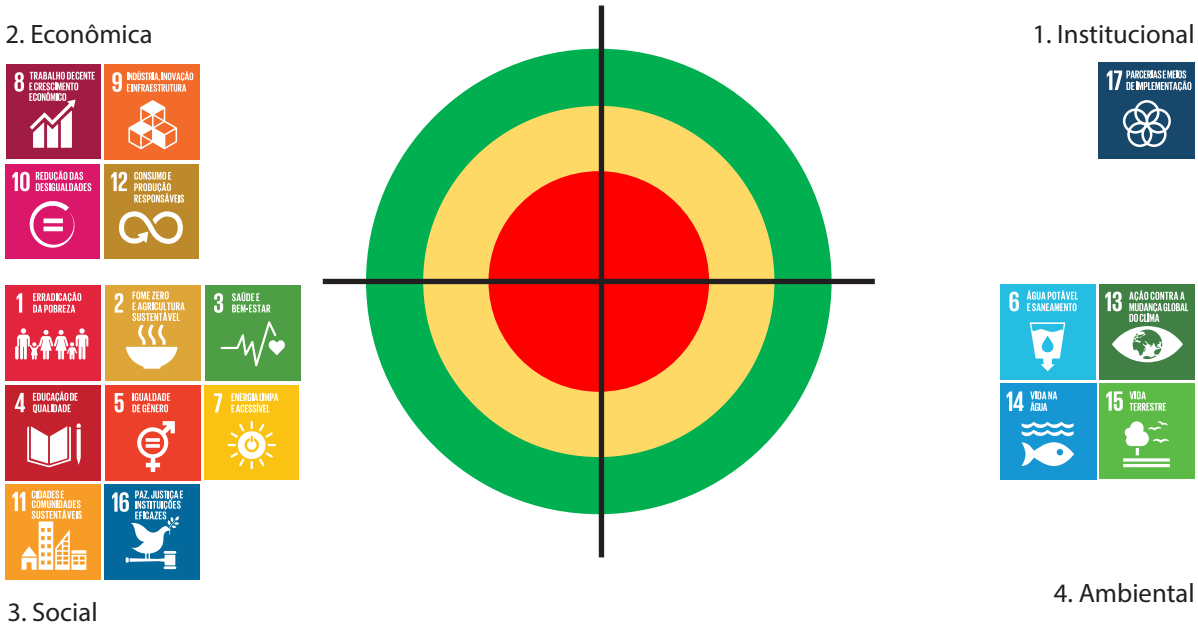

Fonte: CNM (2017)

As metas dos ODS e seus indicadores ajudarão os Municípios a desenvolverem estratégias de implementação e alocar recursos para a sua realização. Além do monitoramento, também é preciso considerar que as transformações locais que acontecerão a partir da implementação da Agenda 2030 nos Municípios devem ser avaliadas.

INDICADORES

A Agenda 2030 é uma poderosa ferramenta de planejamento, monitoramento e avaliação para os Municípios. Sua estrutura permite a localização de qual ODS a dimensão trabalha, quais os indicadores selecionados, os métodos de cálculos aplicados e fornece um conjunto de perguntas relevantes que nortearão o trabalho dos líderes municipais.

Institucional

Revela as capacidades institucionais da gestão municipal e o seu grau de transparência para a implementação das políticas públicas e da Agenda 2030.

Tabela 4 - Indicadores da dimensão Institucional

Indicador	Variáveis	Fonte	Periodicidade
Índice de transparência do governo	Escala de 0 a 10, com 16 dimensões avaliadas pelo MPF	Ministério Público	Anual
Índice de equilíbrio fiscal	(Receita primária-despesa primária) / Receita primária	Finbra	Anual
Custo da máquina	(Gasto com custeio + gasto com pessoal) / Receita corrente líquida (RCL)	Finbra	Anual
Gasto com pessoal	Gasto com pessoa / RCL	Finbra	Anual
Participação em consórcios públicos intermunicipais	Sim ou não	Rede CNM	Bianual

Fonte: CNM (2017)

Econômica

Essa dimensão busca analisar o grau de crescimento econômico do Município e se esse crescimento é traduzido em oportunidades de alcance de renda para a população. Pretende também ter pistas sobre a competitividade do Município.

Tabela 5 - Indicadores da dimensão Econômica

Indicador	Variáveis	Fonte	Periodicidade
PIB per capita municipal	PIB municipal / População do Município no ano de referência	IBGE	Anual
Remuneração média dos empregados	Soma de remuneração dos trabalhadores formais / soma de empregos formais no período	Ministério do Trabalho e Emprego (Rais)	Anual
Número de empregos formais / ocupação da RAIS	(Número de empregos formais no ano atual – Número de empregos formais no ano anterior) / Número de empregos formais do ano anterior	Ministério do Trabalho e Emprego (Rais)	Anual
Índice de acesso à internet rápida	Número de acessos à internet de alta velocidade (acima de 12Mbps) / População do Município no ano de referência	Anatel e IBGE	Anual
Evolução dos estabelecimentos empresariais	(Número de estabelecimentos empresariais criados no ano - Número de estabelecimentos empresariais criados no ano anterior) / Número de estabelecimentos empresariais criados no ano anterior	Ministério do Trabalho e Emprego (Rais)	Anual
Empresas exportadoras do Município	(Número de empresas exportadoras tendo o RAS com sede na cidade / Total de empresas no Município com pelo menos um funcionário)	MDIC e Rais (MTE)	Anual

Fonte: CNM (2017)

Social

Contempla os grandes temas de desenvolvimento social, como pobreza, desnutrição, saúde, educação, igualdade, cidades e segurança. Essa dimensão pretende analisar as condições de vida e integridade das pessoas nos Municípios em que vivem.

Tabela 6 - Indicadores da dimensão Social

Indicador	Variáveis	Fonte	Periodicidade
Proporção de pessoas vivendo em extrema pobreza	(Número total de pessoas com renda mensal menor que R$ 85,00 / População do Município do ano de referência)	CadÚnico e IBGE	Anual
Taxa de mortalidade infantil	(Número de óbitos de menores de um ano de idade / Número total de nascidos vivos de mães residentes)	Datasus	Anual
Baixo peso ao nascer	(Número de nascidos vivos com baixo peso / Total de nascidos vivos)	Sinasc/ Datasus	Anual
Índice de atendimento de água	(População total atendida com abastecimento de água / População total residente nos Municípios de referência)	Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento do Ministério das Cidades (Snis)	Anual
Índice de aprendizado adequado até 5º ano	Proporção de alunos com aprendizado adequado à sua etapa escolar com base nos resultados da Prova Brasil (média Português e Matemática)	Inep/MEC	Anual

Índice de aprendizado adequado até 9º ano	Proporção de alunos com aprendizado adequado à sua etapa escolar com base nos resultados da Prova Brasil (média Português e Matemática)	Inep/MEC	Anual
Taxa de abandono escolar – anos iniciais (1º ao 5º ano)	(Número de alunos que abandonaram a escola ou foram reprovados no ano x-1 e não efetuaram matrícula no ano x) / Número de matrículas do ano x-1 – anos iniciais do fundamental	Inep/MEC	Anual
Taxa de abandono escolar – anos finais (6º ao 9º ano)	(Número de alunos que abandonaram a escola ou foram reprovados no ano x-1 e não efetuaram matrícula no ano x) / Número de matrículas do ano x-1 - anos finais	Inep/MEC	Anual
Índice de mortes por abuso de álcool e outras drogas	(Número de óbitos por abuso de álcool e drogas (CID 10: F04, F05, F10, K70, T51, X65, Y90, Y91) / Número total de óbitos)	SIM/Datasus	Anual
Taxa de homicídios por 100 mil habitantes	(Número de homicídios no Município de ocorrência (óbitos por agressões e intervenções legais: CID 10: X85-Y09 e Y35-Y36) / População residente do Município do ano de referência) * 100.000	Datasus e IBGE	Anual

Fonte: CNM (2017)

Ambiental

Reúne indicadores que medem os sistemas de gestão ambiental, como medidas de prevenção a desastres naturais e demais situações que coloquem a população em risco.

Tabela 7 - Indicadores da dimensão Ambiental

Indicador	Variáveis	Fonte	Periodicidade
Índice de perdas na distribuição de água urbana	(Soma do volume de água produzido e o volume de água tratada importado menos a soma do volume de água consumido e o volume de serviço) / (Soma do volume de água produzido e o volume de água tratada importado menos o volume de serviço) - dados área urbana	Snis	Anual
Índice de atendimento de esgoto - urbano	População total urbana atendida com esgotamento sanitário / População urbana do Município do ano de referência	Snis	Anual
Índice de tratamento de esgoto - urbano	(Soma do volume de esgoto tratado e volume de esgoto bruto exportado e tratado nas instalações do importador / Diferença do volume de água consumido pelo volume de água tratada e exportada – área urbana)	Snis	Anual
Taxa de cobertura de coleta de resíduos domiciliares urbanos	(População total atendida nos Municípios de referência com serviço de coleta de Resíduos Domiciliares (RDO) / População total do Município)	Snis	Anual
Participação em políticas de conservação ambiental	Abriga em seu Município áreas ou parte de áreas de unidades de conservação	ICM-Bio	Anual

Fonte: CNM (2017)

Foram selecionados ao todo 24 indicadores, divididos em quadrantes e vinculados aos ODS. O objetivo da Mandala é servir de linha de base e oferecer aos prefeitos e gestores um conjunto de dados que permita mensurar a evolução desses indicadores (CNM 2017).

ACOMPANHAMENTO

Uma abordagem integrada requer equilíbrio entre as dimensões do desenvolvimento sustentável - social, econômico, ambiental e institucional - e deve ter por meta a promoção e a colaboração intersetorial.

Ao abordar a Agenda 2030 de forma integrada os resultados desejados podem ser alcançados para muitos objetivos, aumentando a efetividade das intervenções. A análise de interconexão identifica as áreas fracas e tem por objetivo minimizar o risco de implantar um "menu" de ODS. Ou seja, a forma integrada evita que os governos escolham e queiram implantar os ODS, que no primeiro plano, pareçam ser os mais fáceis de serem executados.

Objetivos ambiciosos e mais realistas devem ser definidos de acordo com o contexto de cada realidade. Assim, o sentido de integralidade dos ODS não se resume à integração entre suas áreas, mas também na estrutura de como a gestão pública deve se portar diante do compromisso de implementação da Agenda 2030. Assim, o alinhamento dos programas, planos, projetos e ações das políticas públicas de desenvolvimento, aos ODS, é um imperativo contemporâneo para a administração pública, em todas as suas esferas. Então, deste modo, a capacitação de gestores públicos e outros atores dedicados à formulação, implantação, acompanhamento, gestão e avaliação de políticas públicas de forma alinhada aos ODS, torna-se uma demanda crescente e inevitável.

É importante enfatizar que, de maneira realista, nenhum país, estado, região ou município deve buscar um alinhamento de 100% com as metas dos ODS. E nem todos os objetivos da política podem ser perseguidos igualmente e ao mesmo tempo. Um conjunto claro de critérios é necessário para planejar e fazer as intervenções.

O princípio da integração requer a definição de prioridades, a definição de metas e indicadores e as sinergias entre as metas. Isto permitirá investimentos estratégicos que irão gerar o maior impacto, minimizando os contratempos e garantindo o equilíbrio possível entre as diferentes dimensões do desenvolvimento sustentável.

No município Gilbués, o grau de alinhamento do PPA aos 5 P's da Agenda 2030 apresentou variações. O P que apresentou maior grau de alinhamento foi o P de Pessoas, lembrando que neste P estão contemplados os ODS 1, 2, 3, 4 e 5, seguido pelo P de Prosperidade, que contempla os ODS 7, 8, 9, 10 e 11; depois pelo P de Planeta, que contempla os ODS 6, 12, 13, 14 e 15; P de Paz, que contempla o ODS 16; e, finalmente, pelo P de Parcerias, que contempla o ODS 17.

Observou-se a falta de definição de indicadores para os Programas, Projetos e Ações no PPA de Gilbués, tornando difícil a tarefa de acompanhar a evolução dos resultados da implementação de tais políticas. Neste caso, um indicador é uma medida, em geral quantitativa, utilizada para demonstrar uma condição que servirá de parâmetro para operacionalizar a formulação de políticas. Por exemplo, para um programa de universalização de acesso à educação, um indicador essencial é o percentual de pessoas em

idade escolar que frequentam a escola no município.

Há também que se ressaltar que as metas no PPA não estão definidas de uma maneira que dê para acompanhar o atingimento do objetivo principal, não sendo possível medir a eficiência dos programas, projetos e ações, fato este que pode fragilizar o processo de acompanhamento da execução orçamentária e do monitoramento das políticas públicas. No PPA, as metas deveriam refletir qual parte do objetivo principal se deseja atingir em cada um dos 4 anos do plano.

Como os ODS pedem o uso de dados desagregados para capturar as múltiplas dimensões que fazem parte do desenvolvimento sustentável, considerando que o mais importante da Agenda 2030 é a inclusão de todos, SEM DEIXAR NINGUÉM PARA TRÁS, faz-se extremamente necessário capturar as necessidades dos grupos mais vulneráveis e desenvolver capacidades locais para entender, participar, relatar, acompanhar e disseminar dados que não são encontrados hoje no âmbito nacional e que sejam desagregados por gênero, idade, etnia, localização geográfica, etc. Informações estas que permitem a captura de dimensões e exclusões que muitas vezes não são possíveis de obter a partir de fontes de dados tradicionais.

A fim de acompanhar os progressos realizados na consecução dos ODS, deverá ser criado um ambiente político facilitador e um sistema de monitoramento no âmbito local para avaliar eficazmente o desempenho no cumprimento da Agenda 2030.

PRÓXIMOS PASSOS E RECOMENDAÇÕES

PRÓXIMOS PASSOS

1) Fazer uma reunião com as Secretarias de Governo responsáveis pela elaboração do Plano Plurianual. A indicação desta ação se baseia no fato de que quem fez a análise dos documentos oficiais – equipe técnica – não participou da elaboração do PPA. Deste modo, por mais que se analisem os documentos, algumas informações podem ter ficado de fora da análise e podem indicar diferenças significativas no resultado. Atividade (reunião) de 4 horas no máximo com objetivo de coletar informações especialmente de programas que tiveram pouco ou nenhum alinhamento aos ODS;

2) Após atividade 1, a equipe técnica deverá rever a RIA DATA e a RIA ANÁLISE rapidamente para ver se existe alguma adequação, correção, acréscimo ao relatório já apresentado;

3) Disponibilizar o relatório final, já com as observações citadas acima ao Grupo de Trabalho dos ODS do Município – governo (Prefeitura Municipal, Poder Legislativo, Judiciário, Procuradoria e Tribunal de Contas), sociedade civil, setor privado, academia e demais representações que se julguem importantes;

4) Rever programas importantes que estejam pouco alinhados aos ODS, propor alterações no PPA de programas que sejam elencados como importantes e não apontados até então;

5) Propor alteração no PPA ao Poder Legislativo;

6) Criar um grupo técnico no município que acompanhe os ODS;

7) Para o município de Gilbués propor a criação de um GT – Grupo de Trabalho específico para discutir, acompanhar e propor políticas públicas que estejam vinculadas aos ODS, bem como realizar o acompanhamento e evolução destas políticas.

RECOMENDAÇÕES

Retomando a escala que mede o grau de alinhamento entre o PPA e as metas dos ODS, recomenda-se que, nos casos em que não exista alinhamento ou que apresentam grau Muito Baixo de alinhamento, seja realizada uma revisão urgente do PPA à luz dos ODS. Em Gilbués, é o caso dos ODS 5, 7 e 17.

Em casos de Baixo Grau de alinhamento, sugere-se que o PPA seja revisado, é o caso dos ODS 10, 12 e 13. Em outros casos de Médio Grau de Alinhamento, sugere-se retomar o PPA para buscar integração com metas que podem não ter sido contempladas, é o caso dos ODS 8, 15 e 16. Em casos de Alto grau e Muito Alto grau de alinhamento, sugere-se que os trabalhos de alinhamento entre as ações municipais contempladas no PPA e em outros instrumentos sejam mantidos e ampliados, quando possível, caso dos ODS 1, 2, 3, 4, 6, 9 e 11.

É importante definir alguns ODS como prioridade para o estabelecimento das políticas públicas de forma que os impactos serão de grandes resultados. Mas é importante que sinergias entre os ODS sejam buscadas garantindo maior integração e melhores resultados.

Não somente para o município de Gilbués, mas para todos os demais avaliados com a metodologia RIA há que se pensar uma forma de trazer para a análise os programas do Poder Legislativo, os Programas de Ações Governamentais que contenham projetos de manutenção de secretarias, ou outros tratados de maneira genéricas.

Quando observados estes programas, são encontradas as mais diversas ações, desde o pagamento de pessoal, passando por gastos com custeio da secretaria e as vezes até recursos para aquisição de veículos e equipamentos. Do ponto de vista dos valores do orçamento alocados para estes programas, é possível dizer que eles representam a maior parte do orçamento.

No PPA deveriam ser apresentados somente os recursos destinados a investimentos e as despesas que são classificadas como de duração continuada. "…o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Mas no Brasil isto não acontece e, portanto, recomenda-se que seja estudada uma alternativa para a inclusão destes programas, bem como os das Câmaras Legislativas, a esta ferramenta analítica.

O desenvolvimento de capacidades em todos os setores do município se faz necessário. Para que se estabeleçam parcerias para a realização de programas e projetos há que se ter um ambiente de justiça e de inclusão social, aliado ao grande esforço de formação, treinamento e de fortalecimento de capacidades do grupo gestor da Prefeitura Municipal de Gilbués.

REFERÊNCIAS

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA); PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD); FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO (FJP). Radar IDHM: evolução do IDHM e de seus índices componentes no período de 2012 a 2017. – Brasília: IPEA: PNUD: FJP, 2019. Acesso em: 20 dez 2019. Disponível em: http://atlasbrasil.org.br/2013/data/rawData/Radar%20IDHM%20PNADC_2019_Book.pdf

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. ONU: 2015. Acesso em: 16 set. 2019. Disponível em: https://www.undp.org/content/dam/brazil/Agenda2030-completo-site%20(1).pdf

BRASIL. IBGE. Estimativas da população residente no Brasil e Unidades da Federação com data de referência em 1º de julho de 2019. Diretoria de Pesquisas - DPE - Coordenação de População e Indicadores Sociais -COPIS. Acesso em: 29 agos. 2019. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/7d410669a4ae85faf4e-8c3a0a0c649c7.pdf

BRASIL. IBGE. Regiões de influências das cidades 2007. Rio de Janeiro, 2008. Acesso em: 10 dez. 2019. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv40677.pdf

UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME (UNDP). Human Development Report 2019. Beyond income, beyond averages, beyond today: Inequalities in human development in the 21st century. New York, 2019. Acesso em: 06 jan. 2019. Disponível em: http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr2019.pdf

BRASIL. IBGE. Projeções da população: Brasil e unidades da federação: revisão 2018 /IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais. – 2. ed. - Rio de Janeiro : IBGE, 2018. Acesso em: 14 jan. 2020. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101597.pdf

UNFPA. Situação da População Mundial 2019 - Um Trabalho Inacabado: a busca por direitos e escolhas para todos e todas. Fundo de População da ONU (UNFPA). UNFPA, 2019. Acesso em: 21 jan 2010. Disponível em: https://brazil.unfpa.org/sites/default/files/pub-pdf/situacao_da_populacao_mundial_final.pdf

PAHO; UNFPA; UNCF. Accelerating progress toward the reduction of adolescent pregnancy in Latin America and the Caribbean. Pan American Health Organization, United Nations Population Fund, and United Nations Children's Fund, 2017. Acesso em: 21 jan 2020. Disponível em: http://iris.paho.org/xmlui/bitstream/handle/123456789/34493/9789275119761-eng.pdf?sequence=1&isAllowed=y

UNICEF/WHO. Diarrhea: Why children are still dying and what can be done, 2009. Acesso

em: 22 jan 2020. Disponível em: https://www.unicef.org/media/files/Final_Diarrhoea_Report_October_2009_final.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Boletim Epidemiológico de HIV e Aids. Número Especial | Dez. 2019. MS, 2019. Acesso em: 21 jan 2020. Disponível em: http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2019/boletim-epidemiologico-de-hivaids-2019

World Health Organization (WHO). Global Tuberculosis Report 2018. Geneva: WHO; 2018. Acesso em: 22 jan 2020. Disponível em: http://www.who.int/iris/handle/10665/274453.

BRASIL. Ministério da Saúde. Boletim Epidemiológico. Brasil Livre da Tuberculose: evolução dos cenários epidemiológicos e operacionais da doença. Secretaria de Vigilância em Saúde. Volume 50, Nº 09, Mar. 2019. Acesso em 22 jan 2019. Disponível em: http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2019/marco/22/2019-009.pdf

FUNASA. MANUAL de saneamento: orientações técnicas. 3. ed. rev. Brasília, DF: Fundação Nacional de Saúde, 2007. 409 p. Acesso em: 21 jan 2020. Disponível em: <http://www.funasa.gov.br/site/wpcontent/files_mf/eng_saneam2.pdf>.

UNAIDS. SUMÁRIO EXECUTIVO: Índice de Estigma em relação às pessoas vivendo com HIV/AIDS – BRASIL. Brasília: 2019. Acesso em: 21 jan 2020. Disponível em: https://unaids.org.br/wp-content/uploads/2019/12/2019_12_06_Exec_sum_Stigma_Index-2.pdf

SILVA, Marcio. Políticas públicas sustentáveis: a inserção da energia fotovoltaica na administração pública municipal. Revista Técnica CNM. Brasília, 2016. Acesso em: 23 jan 2020. Disponível em: https://www.cnm.org.br/cms/biblioteca_antiga/Pol%c3%adticas%20P%c3%ablicas%20Sustent%c3%a1veis%20-%20a%20inser%c3%a7%c3%a3o%20da%20energia%20fotovoltaica%20na%20administra%c3%a7%c3%a3o%20p%c3%ablica%20municipal.pdf

BOSELLI, Giane. Mapa étnico-racial das mulheres na política local brasileira. Confederação Nacional de Municípios. Brasilia: 2018. Acesso em: 23 jan 2020. Disponível em: https://www.cnm.org.br/cms/biblioteca/Mapa%20Etnico%20Racial%20das%20Mulheres%20na%20Politica%20Local%20Brasileira%20-%202018.pdf

INSTITUTO TRATA BRASIL. Ranking do Saneamento Instituto Trata Brasil 2019 (SNIS 2017). São Paulo, julho de 2019. Acesso em: 22 jan 2020. Disponível em: http://www.tratabrasil.org.br/images/estudos/itb/ranking-2019/Relat%C3%B3rio_-_Ranking_Trata_Brasil_2019_v11_NOVO_1.pdf

INSTITUTO TRATA BRASIL. Perdas de água 2018 (SNIS 2016): desafios para disponibilidade hídrica e avanço da eficiência do saneamento básico. Acesso em: 22 jan 2020. Disponível em: http://www.tratabrasil.org.br/images/estudos/itb/perdas-2018/estudo-completo.pdf

Brasil. Ministério do Desenvolvimento Regional. Secretaria Nacional de Saneamento – SNS.

Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento: 24º Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgotos – 2018. Brasília: 2019. Acesso em: 23 jan 2020. Disponível em: http://www.snis.gov.br/downloads/diagnosticos/ae/2018/Diagnostico_AE2018.pdf

BRASIL. Agência Nacional de Águas. Atlas esgotos : despoluição de bacias hidrográficas / Agência Nacional de Águas, Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. Brasília: ANA, 2017.

BOSELLI, Giane. A incidência da violência armada no Brasil: Atualização das taxas e números de homicídios cometidos com armas de fogo contra homens e mulheres até 2009. Confederação Nacional de Municípios. Brasília, 2012. Acesso em: 24 jan 2020. Disponível em: https://www.cnm.org.br/cms/biblioteca_antiga/ET%20Vol%204%20-%201.%20A%20incid%c3%aancia%20da%20viol%c3%aancia%20armada%20no%20Brasil.PDF

BRASIL. IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua). Mercado de Trabalho Brasileiro. 2º trimestre de 2019. IBGE: 2019. Acesso em: 30 jan 2020. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/a2eb00da62607144d480db9c3504fa4a.pdf

FAO/OPAS/OMS. Panorama da Segurança Alimentar e Nutricional na América Latina e no Caribe, 2016. Disponível em: http://www.fao.org/3/a-i6977o.pdf.

UNISDR. ¿Está listo su Gobierno Local? Información y modalidades de participación y postulación de las ciudades y los gobiernos locales. Campaña Mundial para la Reducción de Desastres 2015-20. Acesso em: 30 jan 2020. Disponível em: https://eird.org/camp-10-15/docs/guia-de-participacion.doc

FAO, IFAD, UNICEF, WFP and WHO. The State of Food Security and Nutrition in the World 2019. Safeguarding against economic slowdowns and downturns. Rome, FAO, 2019. Acesso em: 31 jan 2020. Disponível em: http://www.fao.org/3/ca5162en/ca5162en.pdf

KRONEMBERGER, Denise Maria Penna. Os desafios da construção dos indicadores ODS globais. Cienc. Cult., São Paulo , v. 71, n. 1, p. 40-45, Jan. 2019 . Acesso em: 10 nov 2019. Disponível em: <http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252019000100012&lng=en&nrm=iso>.

UNICEF. 30 anos da Convenção sobre os Direitos da Criança: avanços e desafios para meninas e meninos no Brasil. Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF). São Paulo : UNICEF, 2019. Acesso em: 02 fev 2020. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/media/6276/file/30-anos-da-convencao-sobre-os-direitos-da-crianca.pdf

WORLD ECONOMIC FORUM (WEF). Global Gender Gap Report 2020. Geneva, Switzerland: 2019. Acesso em: 02 fev 2020. Disponível em: http://www3.weforum.org/docs/WEF_GGGR_2020.pdf

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Press Kit: Ideb 2017. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. Brasília: 2017. Acesso em: 02 fev 2020. Disponível em: http://download.inep.gov.br/educacao_basica/portal_ideb/press-kit/2017/press-kit_ideb2017.pdf
OXFAM BRASIL. País estagnado: um retrato das desigualdades brasileiras. Oxfam Brasil. Brasília: 2018. Acesso em: 02 fev 2020. Disponível em: https://oxfam.org.br/um-retrato--das-desigualdades-brasileiras/pais-estagnado/

BRASIL. IBGE. Diferença do rendimento do trabalho de mulheres e homens nos grupos ocupacionais - Pnad Contínua -2018. Brasília: 2019. Acesso em: 02 fev 2020. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/694dba51d-3592761fcbf9e1a55d157d9.pdf

CAVENAGHI, Suzana; ALVES, José Eustáquio Diniz. Mulheres chefes de família no Brasil: avanços e desafios. Rio de Janeiro: ENS-CPES, 2018. Acesso em: 02 fev 2020. Disponível em: http://www.ens.edu.br/arquivos/mulheres-chefes-de-familia-no-brasil-estudo-sobre--seguro-edicao-32_1.pdf

OCDE-FAO. Perspectivas Agrícolas 2015-2024. Acesso em: 03 fev 2020. Disponível em: http://www.fao.org/3/a-i4761o.pdf.

OCDE-FAO. Perspectivas Agrícolas 2012-2021. Acesso em: 03 fev 2020. Disponível em: https://read.oecd-ilibrary.org/agriculture-and-food/ocde-fao-perspectivas-agricolas-2012_agr_outlook-2012-es#page11.

IPEA. Cadernos ODS 3 - Assegurar uma Vida Saudável e Promover o Bem-Estar para Todas e Todos, em Todas as Idades. O que mostra o retrato do Brasil?. Brasília: 2019. Acesso em: 06 fev 2020. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/190829_cadernos_ODS_objetivo_3.pdf

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). Global status report on road safety 2018. WHO: 2018. Acesso em: 06 fev 2020. Disponível em: https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/276462/9789241565684-eng.pdf?ua=1

ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SAÚDE (OPAS). Folha informativa – Suicídio 2018. OPAS:2018. Acesso em: 06 fev 2020. Disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=5671:folha-informativa-suicidio&Itemid=839

WHO. Suicide in the world: Global Health Estimates. World Health Organization: 2019. Acesso em: 07 fev 2020. Disponível em: https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/326948/WHO-MSD-MER-19.3-eng.pdf?ua=1

WHO, FAO. Preventing suicide: a resource for pesticide registrars and regulators. Geneva: World Health Organization and Food and Agriculture Organization of the United Nations;

2019. Acesso em: 07 fev 2020. Disponível em: https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/326947/9789241516389-eng.pdf?ua=1.

MALTA Deborah Carvalho e Jarbas Barbosa da Silva Jr. O Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis no Brasil e a definição das metas globais para o enfrentamento dessas doenças até 2025: uma revisão. Epidemiol. Serv. Saúde, Brasília, 22 (1):151-164, jan-mar 2013.

INEP. Matrículas no ensino fundamental: Sinopse Estatística da Educação Básica 2018. Brasília: Inep, 2019. Disponível em <http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Acesso em: 10 05. 2019.

INEP. Matrículas no ensino médio: Sinopse Estatística da Educação Básica 2018. Brasília: Inep, 2019. Disponível em <http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Acesso em: 08 fev 2020.

INEP. Docentes no ensino fundamental: Sinopse Estatística da Educação Básica 2018. Brasília: Inep, 2019. Disponível em <http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Acesso em: 08 fev 2020.

INEP. Docentes no ensino médio: Sinopse Estatística da Educação Básica 2018. Brasília: Inep, 2019. Disponível em <http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Acesso em: 08 fev 2020.

INEP. Número de estabelecimentos de ensino fundamental: Sinopse Estatística da Educação Básica 2018. Brasília: Inep, 2019. Acesso em: 08 fev 2020.
Disponível em <http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>.

INEP. Número de estabelecimentos de ensino médio: Sinopse Estatística da Educação Básica 2018. Brasília: Inep, 2019. Disponível em <http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Acesso em: 08 fev 2020.

ABRELPE. Panorama dos resíduos sólidos no Brasil 2018/2019. Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais. Abrelpe: 2019. Acesso em 08 fev 2020. Disponível em: http://abrelpe.org.br/download/3274

CEMPRE. Cempre Review 2019. Compromisso Empresarial para Reciclagem. CEMPRE: 2019. Acesso em: 08 fev 2020. Disponível em: http://cempre.org.br/upload/CEMPRE-Review2019.pdf
EPE. Balanço Energético Nacional 2019. Relatório Síntese / Ano Base 2018. Acesso em: 04 nov 2019. Disponível em: http://www.epe.gov.br/pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/Balanco-Energetico-Nacional-2009